



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 5.809, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Convoca a I Conferência Municipal do Idoso.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 18 de junho de 2015, no Centro de Convivência do Idoso "Maria Almeida Gobbi", situado a Rua Arthur Ebel, nº 1.785, das 13h00 às 16h00, neste Município, sob a coordenação do Departamento Municipal de Assistência Social, tendo como tema central: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de todas as idades".

Art. 2º A Conferência Municipal tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões em torno das estratégias que apontam diretrizes para as várias políticas intersetoriais que atendem a pessoa idosa, além de garantir a implantação no município da Política da Pessoa Idosa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de junho de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete